



ÁGUAS DE NITERÓI S.A. CNPJ 02.150.336/0001-66

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Table with columns: Ativo, Circulante, Não circulante, Passivo e patrimônio líquido, Circulante, Patrimônio líquido. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes, Estoques, Despesas antecipadas, etc.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Table with columns: Receita líquida, Lucro líquido, Resultados operacionais, Resultado operacional antes do resultado financeiro, Resultado antes do imposto de renda e contribuição, Lucro líquido do exercício. Rows include Receita líquida, Custo dos serviços prestados, Lucro líquido do exercício, etc.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Table with columns: Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimentos, Fluxo de caixa das atividades de financiamentos, Variações no ativo, Variações no passivo. Rows include Depreciação e amortização, Ônus da concessão, Encargos financeiros, etc.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Águas de Niterói S.A. (a "Concessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Rua Marquês do Paraná, 110, Centro, no Município de Niterói, Rio de Janeiro-Brasil, controlada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma sociedade de propósito específico de concessão entre a Prefeitura do Município de Niterói, a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento-EMUSA e a Águas de Niterói S.A. (Concessionária), através do Contrato de Concessão nº 09/97 de 24 de outubro de 1997, com prazo de 30 anos, prorrogáveis, a partir da emissão da ordem de serviço inicial do contrato, que foi em 05 de novembro de 1999. Em 7 de dezembro de 2007 e em 11 de novembro de 2015 foram assinados termos aditivos que prorrogaram o prazo de concessão para mais 153 e 87 meses, respectivamente, que fez com que o término do contrato passasse para novembro de 2049. Seu objeto é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no perímetro urbano do município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. O serviço público de água e esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período da Concessão. A remuneração da Concessionária pelos serviços prestados considera a tarifa contratual cobrada diretamente dos usuários, conforme proposto no contrato de concessão, e tem por base os volumes de água e esgoto futuráveis e demais serviços, de forma a possibilitar a devida remuneração do capital investido pela Concessionária. A tarifa, conforme contrato, será reajustada anualmente ou toda vez que for comprovada quebra do equilíbrio econômico-financeiro para uma das partes, de forma a realizar a devida remuneração dos custos de operação, manutenção e financiamentos, decorrentes dos investimentos realizados. O presente contrato de concessão possui cláusula de outorga, onde o percentual de 3,233% é aplicado sobre a arrecadação bruta oriunda do fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidos automaticamente para a Prefeitura de Niterói sem contrapartida financeira. 1.1. Impactos da crise da COVID-19: No contexto da crise da COVID-19, foi instaurado o Comitê de Crise e de Continuidade do Negócio, adotando medidas visando a preservação da saúde, segurança e bem-estar de nossos colaboradores, bem como a continuidade da prestação dos serviços de água e esgoto, garantindo atendimento integral à sociedade para a qual atuamos. Desta forma, o Grupo implementou

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Table with columns: Capital social, Reserva de lucros, Lucros acumulados, Patrimônio líquido. Rows include Saldos em 1º de janeiro de 2020, Aumento de capital, Lucro líquido do exercício, Proposta de destinação do resultado do exercício, Reserva legal, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

um plano com o objetivo de viabilizar: • A continuidade de suas operações e a proteção dos seus funcionários e clientes, com medidas tais como: disponibilização de infraestrutura tecnológica (conexões, equipamentos e acessos) para atender à demanda por trabalhos remotos (home office), revisão dos protocolos de saúde e segurança e intensificação da higienização dos ambientes de trabalho, antecipação do programa de vacinação contra a gripe, uso de plataformas colaborativas para promover reuniões e encontros virtuais e a implementação de novas funcionalidades na agência virtual, de forma a migrar o atendimento dos clientes para os canais remotos. • O apoio no combate ao avanço do Coronavírus, com a realização de medidas externas que possam minimizar os impactos da COVID-19 e contribuir com a sociedade, como a doação de litros de água sanitária e sabonetes à Prefeitura de Niterói; doação de cestas básicas, higienização de ruas e o mapeamento do novo Coronavírus no esgoto da cidade, em parceria com a Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz) e a Prefeitura. O estudo é inédito no Brasil e pode servir como um instrumento capaz de identificar a chegada do vírus a uma localidade antes da confirmação dos casos pelo sistema de saúde. A Administração do Grupo Águas do Brasil analisou os riscos e incertezas relacionados à pandemia de COVID-19 e não foram identificados impactos relevantes que requerem ajustes sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021. 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Concessionária, e foram arredondadas para milhares de Reais (R\$000), exceto quando indicado de outra forma. Alguns saldos no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2020, foram reclassificados para uma melhor apresentação das demonstrações contábeis. Estas reclassificações não são materiais para as demonstrações contábeis tomadas em conjunto e não alteram nenhum indicador de performance da Concessionária. Em 24 de março de 2022, a diretoria executiva da Concessionária autorizou a conclusão destas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021. 3. Principais políticas contábeis: 3.1. Classificação corrente versus não corrente: A Concessionária apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decorrer normal do ciclo operacional da entidade; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado após 12 meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03-Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. A Concessionária classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. 3.2. Receita operacional: i) Receita de contrato com o cliente: As receitas de prestação de serviço de tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário são reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são contabilizadas através do ajuste por competência. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. 3.3. Tributos: Imposto de renda e contribuição social correntes: A Concessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa da contribuição social e as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas à Contribuição para o Programa de Integração Social-PPIS, à alíquota de 1,65% e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social-COFINS, à alíquota de 7,60%. Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados debitivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados debitivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. 3.4. Imobilizado: O imóvel está demonstrado pelo custo de aquisição dos bens e direitos, líquido de depreciação acumulada. A depreciação é calculada segundo o método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 12 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os bens registrados no imóvel não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam, principalmente, por bens de uso geral. 3.5. Intangível e ativo de contrato: i) Reconhecimento e mensuração: O intangível e ativo de contrato estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por dedução do valor recuperável, quando aplicável. ii) Contratos de concessão: As Sociedades de Propósitos Específicos-SPE (Concessionárias) possuem contratos de concessão pública de serviço de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto, em que o Poder Concedente controla quais serviços devem ser prestados e a que preço, bem como detém participação significativa na infraestrutura ao final da concessão. Esse contrato de concessão representa o direito de cobrar dos usuários pelos serviços, durante a sua vigência. Assim, a Concessionária reconhece como ativo intangível esse direito. A amortização do ativo intangível e ativo de contrato refletem o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária. 3.6. Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. i) Ativos financeiros: Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado. A classificação de outros ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Concessionária para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Concessionária tenha aplicado o expediente prático, a Concessionária inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, exceto no caso de ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Concessionária para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Concessionária tenha aplicado o expediente prático, a Concessionária inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo pelo custo do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. Mensuração subsequente: Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Mensuração do valor justo: A Concessionária mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada período de divulgação. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá. • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível para a Concessionária. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizaram ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizará o ativo em seu melhor uso. A Concessionária utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (instrumentos de dívida): A Concessionária

mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais): A Concessionária mensura os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: A Concessionária mensura como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Para os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, as variações líquidas do valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado. ii) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado ou outros passivos financeiros. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: A Concessionária mensura como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Para os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, os ganhos ou perdas são reconhecidos na demonstração do resultado. Outros passivos financeiros: Outros passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. iii) Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 3.7. Instrumentos financeiros derivativos: A Concessionária mantém instrumentos financeiros derivativos, através de contratos de swap, para proteger suas exposições aos riscos de variação de taxa de juros. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as suas variações são registradas no resultado. A Concessionária não possui derivativos de natureza especulativa e não utiliza contabilidade de hedge (hedge accounting). 3.8. Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado ou os valores líquidos de realização e/ou os de reposição. Os estoques de materiais destinados à construção e melhorias da infraestrutura da concessão são contabilizados no intangível, como parte integrante do contrato de concessão. 3.9. Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros: Os ativos da Concessionária são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ele é reconhecido pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. Em 2021, não foram identificados eventos que indicassem a não recuperabilidade dos ativos da Concessionária. 3.10. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. 3.11. Destinação do resultado: No encerramento do ano, a Concessionária destina seus resultados entre dividendos e reservas, na forma prevista na legislação societária. Com relação aos dividendos, a distribuição é reconhecida como passivo nas demonstrações contábeis, com base na legislação societária brasileira e no Estatuto Social da Concessionária. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas ou pago, o que ocorrer primeiro. 3.12. Provisões para contingências: As provisões para contingências conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação da Administração e de seus assessores legais, de acordo com a quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis. 3.13. Benefícios a empregados: Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência. A provisão para participação nos resultados é constituída de acordo com a competência, sendo contabilizada como despesa operacional. Plano de previdência privada de funcionários: Os custos do plano de previdência privada, em sua totalidade na modalidade de contribuição definida, são rateados entre os funcionários elegíveis e a empresa patrocinadora, participação esta que se inicia na proporção de 50% pelos funcionários e 50% pela empresa, percentual que, com o passar do tempo, poderá chegar a 20% para os funcionários e 80% para a Concessionária. 3.14. Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos financeiros decorrentes de operações de longo prazo ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto de mercado da data das transações. Não foram reconhecidos ajustes a valor presente no exercício corrente. 3.15. Arrendamentos: A Concessionária avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Concessionária aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor, reconhecendo os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e os ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Ativos de direito de uso: A Concessionária reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Concessionária reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Concessionária usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Concessionária aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo, ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contêm opção de compra. Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. 3.16. Partes relacionadas: A Concessionária reconhece como partes relacionadas as transações financeiras com seus acionistas e com as empresas a eles ligadas, direta ou indiretamente, desde que haja com essas empresas relações contratuais formalizadas. 3.17. Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores capturados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Concessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demandará um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com



ÁGUAS DE NITERÓIS S.A.

CNPJ 02.150.336/0001-66

confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.18. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e refletem as modificações na caixa que ocorreram nos exercícios apresentados, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. As demonstrações dos fluxos de caixa estão sendo apresentadas separando as seguintes atividades: • Atividades operacionais: referem-se às principais transações da Concessionária e outras atividades que não são de investimento e de financiamento; • Atividades de investimento: referem-se às adições e baixas dos ativos não circulantes e outros investimentos não incluídos na caixa e equivalente de caixa; e • Atividades de financiamento: referem-se às atividades que resultam em mudanças na composição do patrimônio e empréstimos e financiamentos. **3.19. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através da provisão de perdas de crédito esperadas para contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não será capaz de cobrar todos os seus recebíveis, de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.20. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021:** A Concessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021 (exceto quando indicado de outra forma). A Concessionária decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48:** Reforma da Taxa de Juros de Referência: As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações contábeis quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos: • Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado; • Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado; • Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações contábeis da Concessionária para o exercício de 2021. A Concessionária pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis. **Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021:** As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretendida ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2022, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para 30 junho de 2021. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a Concessionária ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19, mas planeja aplicar o expediente prático quando disponíveis dentro do período da norma. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A elaboração das demonstrações contábeis pela Concessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em exercícios futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. **Estimativas e premissas contábeis:** As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: *Vida útil dos ativos imobilizados, intangíveis e ativos de contrato:* A vida útil classificada no imobilizado, intangível e ativos de contrato refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros sejam consumidos pela Concessionária. Anualmente, a Concessionária revisa a vida útil desses ativos. *Provisões para contingências:* A Concessionária reconhece provisões para causas cíveis, trabalhistas e tributárias. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. *Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber:* A provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas nas realizações das contas a receber de clientes, de acordo com os seguintes critérios: i) *Contas vendidas há mais de seis meses:* Esses créditos são considerados como perdas assim que atingem seis meses de atraso, até o limite de R\$5, por nota fiscal, de acordo com a Lei nº 9.430/1996 e, a partir de 08/10/2014, até o limite de R\$15, de acordo com a Lei nº 13.097/2015, sendo baixados diretamente de contas a receber contra o resultado. ii) *Contas vendidas há mais de um ano:* Esses créditos são considerados como perdas assim que atingem um ano de atraso, de valores acima de R\$5 até R\$30, por operação, de acordo com a Lei nº 9.430/1996 e, a partir de 08/10/2014, de valores acima de R\$15 até R\$100, de acordo com a Lei nº 13.097/2015, sendo contabilizados como despesa, tendo como contrapartida a conta redutora de contas a receber. *Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber: iii) Perdas gerenciais:* São provisionadas e registradas em conta de resultado, como perdas não dedutíveis para efeito de imposto de renda e contribuição social, as notas fiscais com: • Valores até R\$5, vendidas entre 90 e 180 dias, emitidas até 07/10/2014; • Valores até R\$15, vendidas entre 90 e 180 dias, emitidas a partir de 08/10/2014; • Valores maiores que R\$5, vendidas entre 90 e 365 dias, emitidas até 07/10/2014; • Valores maiores que R\$15, vendidas entre 90 e 365 dias, emitidas a partir de 08/10/2014; • Valores maiores que R\$30, vendidas há mais de um ano, emitidas até 07/10/2014; • Valores maiores que R\$100, vendidas há mais de um ano, emitidas a partir de 08/10/2014. **5. Gestão de risco financeiro: 5.1. Fatores de risco financeiro: Considerações gerais:** A Concessionária participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo contas a receber, contas a pagar a fornecedores e financiamentos. Os instrumentos financeiros operados pela Concessionária têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro, que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da empresa, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos financeiros, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos; a) *Risco de mercado:* O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela Concessionária, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros e riscos de preços. i) *Risco cambial:* As operações efetuadas pela Concessionária são realizadas no mercado interno e, portanto, não são afetadas pela variação cambial. ii) *Risco de taxas de juros:* A exposição ao risco de mudanças nas taxas de juros decorre da possibilidade de a Concessionária vir a incorrer em perdas por conta de flutuações que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, indexados à variação do CDI e TJLP. iii) *Risco de preços:* Os valores das tarifas dos serviços prestados pela Concessionária são reajustados de acordo com índices definidos no contrato de concessão. As tarifas, de acordo com os contratos de concessão, devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária. b) *Risco de crédito:* O risco de crédito é representado por contas a receber dos consumidores e clientes da Concessionária em todos os segmentos, que, no entanto, é atenuado pelos serviços prestados a uma base de clientes pulverizada. A Concessionária possui provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber no montante de R\$62.729 em 31 de dezembro de 2021 (R\$61.839 em 31 de dezembro de 2020), para fazer face aos riscos de crédito, conforme Nota Explicativa nº 7. c) *Risco de liquidez:* É o risco de a Concessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez da caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Concessionária. A Concessionária mantém caixa e equivalentes de caixa de R\$26.242 em 31 de dezembro de 2021 (R\$171.392 em 31 de dezembro de 2020), conforme Nota Explicativa nº 6. **5.2. Gestão de capital:** Os objetivos da Concessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Concessionária pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Conzente com outras empresas do setor, a Concessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 podem ser assim sumarizados:

	31/12/2021	31/12/2020
6. Caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e bancos	672	945
Aplicações financeiras	25.570	170.447
	26.242	171.392

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário – CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. **7. Contas a receber de clientes:** As contas a receber correspondem aos serviços de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários e são registradas após aferição do consumo efetivo dos serviços, acrescidos de estimativa de receitas oriundas dos serviços que ainda não foram faturados. As contas a receber estão compostas como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Clientes (a)	110.244	106.156
Clientes - parcelamento (b)	9.204	8.426
Pontos arrecadadores (c)	582	1.007
	120.030	115.589
Perdas de créditos esperadas no contas a receber	(62.729)	(61.839)
Total	57.301	53.750

(a) A conta "Clientes" representa o saldo de contas emitidas, além dos valores fornecidos ainda não faturados (Ajuste por Competência). (b) A conta de "Clientes-parcelamento" refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Concessionária para a quitação de seus débitos. (c) Os "Pontos arrecadadores" são agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Concessionária. O aging list de contas a receber é composto da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
A vencer		
Faturado	3.617	4.042
Não faturado	23.796	22.701
Vencidas		
Até 30 dias	12.138	11.198
De 31 a 60 dias	4.416	3.661
De 61 a 90 dias	3.304	3.140
De 91 a 180 dias	7.148	7.733
De mais de 180 dias	65.611	63.115
Total	120.030	115.589

Os materiais classificados nesta conta são utilizados na reposição ou instalações nas redes de água e esgoto. O estoque em poder de terceiros refere-se a notas fiscais de simples faturamento, emitidas no decorrer da construção de bens operacionais. Ao ser concluído, o ativo é reconhecido no intangível. **9. Aplicações financeiras vinculadas:** O montante de R\$2.199 em 31 de dezembro de 2021 (R\$1.758 em 31 de dezembro de 2020) corresponde à aplicação financeira mantida em conta reserva, de titularidade da Águas de Niterói S.A., constituída em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social–BNDES em atendimento à obrigação definida no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" em 28 de junho de 2018. **10. Outras aplicações financeiras:** Em virtude do processo referente à Devolução de ICMS não reclamado aos clientes da Concessionária, em 2007 foi criada uma Cademeta de Poupança no Banco do Brasil. As aplicações mais detalhadas referentes ao valor composto nessa conta constam na Nota Explicativa nº 19 de ICMS a devolver-Clientes. **11. Ativo de direito de uso**

	31/12/2021	31/12/2020
Amortização acumulada	340	(68)
Valor líquido	272	3.217
Amortização acumulada	(1.809)	1.408
Valor líquido	1.408	1.408

	31/12/2021	31/12/2020
Móveis		
Saldo em 31/12/2020	1.408	608
Adições		
Depreciação	(1.133)	(611)
Baixas		
Saldo em 31/12/2021	272	608

	31/12/2021	31/12/2020
Móveis		
Saldo em 31/12/2019	582	806
Adições		
Remensuração	1.025	(1.005)
Amortização	(1.133)	(611)
Baixas		
Saldo em 31/12/2021	469	990

	31/12/2021	31/12/2020
12. Imobilizado		
Equipamentos de informática	2.210	(1.663)
Veículos	853	(563)
Máquinas e equipamentos	348	(154)
Móveis e utensílios	1.733	(1.154)
Outros imobilizados	151	(150)
Total	5.295	(3.684)

	31/12/2021	31/12/2020
Movimentação do imobilizado:		
Equipamentos de informática	374	337
Veículos	181	181
Máquinas e equipamentos	216	7
Móveis e utensílios	657	61
Outros imobilizados	2	-
Total	1.430	586

	31/12/2021	31/12/2020
Móveis		
Saldo em 31/12/2019	397	129
Adições	252	(152)
Depreciação	(4)	(71)
Amortização	(4)	(4)
Baixas	241	4
Outros imobilizados	719	80
Total	1.616	213

	31/12/2021	31/12/2020
13. Intangível e ativo de contrato		
Software e aplicativos	540	(505)
Desenvolvimento de projetos	1.298	(1.242)
Concessão/Infraestrutura	422.935	(168.505)
Infraestrutura em construção	60.904	60.904
Total	485.677	(170.252)

	31/12/2021	31/12/2020
Movimentação do intangível e ativo de contrato:		
Software e aplicativos	1.392	(284)
Adquiridos	8.650	(1.924)
Estação de Tratamento de Água - ETA	982	(536)
Reservatório	19.254	(10.041)
Booster	14.020	(5.410)
Elvatória de Água	3.838	(564)
Substituição/Expansão de rede de água	75.166	(37.532)
Ligação de água	85	(6)
Ligação de esgoto	4.493	(330)
Substituição/Expansão de rede de esgoto	140.903	(54.755)
Elvatória - esgoto	5.797	(626)
Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	82.638	(24.221)
Emissário	596	(45)
Beneficiários em imóveis de terceiros	25.298	(11.967)
Máquinas e equipamentos	39.404	(20.097)
Máquinas e equipamentos - bens arrendados	419	(167)
Total	422.935	(168.505)

	31/12/2021	31/12/2020
Movimentação do intangível e ativo de contrato:		
Software e aplicativos	56	-
Desenvolvimento de projetos	255.523	1.744
Concessão/Infraestrutura	36.250	44.116
Infraestrutura em construção	291.877	45.866
Total	422.935	(168.505)

	31/12/2021	31/12/2020
Software e aplicativos		
Desenvolvimento de projetos	305	(249)
Concessão/Infraestrutura	235.707	1.430
Infraestrutura em construção	44.220	21.729
Total	280.286	23.176

	31/12/2021	31/12/2020
14. Forneceadores: Os fornecedores estão assim representados:		
Mercadoria	13.392	19.517
Serviços	136	226
Infraestrutura	179	202
Outros	690	327
Total	14.397	20.272

	31/12/2021	31/12/2020
15. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos		
Linha de Crédito		
Empréstimos e Financiamentos	entre 2,5% e 7,3% a.a.	1.560
FINAME (a)	3,97% a.a.	59.593
FINEM (b)	3% a.a.	3.442
FINEP (c)	1,04% a.a.	37.622
Capital de giro (d)		(1.382)
(e) Custos de transação		(1.382)
Total de Empréstimos e Financiamentos		100.835
Circulante		18.470
Não circulante		82.365
Arrendamentos		65
Arrendamentos direito de uso (e)	7,5% a.a.	291
Circulante		226
Não circulante		101.126
Endividamento total		18.535
Endividamento total - Circulante		82.591
Endividamento total - Não circulante		82.591

A movimentação das empréstimos, financiamentos e arrendamentos é como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos		
Saldo inicial	92.897	88.442
Captações	12.586	27.732
Juros e encargos financeiros	6.658	6.844
Amortização de principal	(4.963)	(22.445)
Amortização de juros	(6.348)	(7.626)
Custo de transação	(61)	(89)
Amortização dos custos de transação	66	39
Saldo final	100.835	92.897

	31/12/2021	31/12/2020
Arrendamentos		
Saldo inicial	1.512	773
Adições e renovações	(95)	1.723
Juros e encargos financeiros	125	203
Amortização de principal	(1.159)	(1.036)
Amortização de juros	(92)	(151)
Saldo final	291	1.512

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos		
Custos de transação	17.644	(71)
Divida líquida	17.131	(71)
Total	48.900	(1.168)
Custos de transação	47.732	38.719
Divida líquida	82.365	89.104
Total	82.365	89.104

	31/12/2021	31/12/2020
Arrendamentos		
Custos de transação	226	405
Divida líquida	226	405
Total	226	405

(a) A linha de crédito FINAME PSI é composta por contratos obtidos nos exercícios de 2012 a 2014 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social–BNDES e soma R\$7.789 de valor contratado. Estes contratos foram celebrados com carência de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses para a amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais durante o período de carência e, após, com pagamentos mensais, com vencimentos finais em 2022 e 2024. Estas operações têm como objetivo a aquisição de máquinas e equipamentos operacionais, com a finalidade de expandir, modernizar e reforçar a infraestrutura para dar suporte à operação da Concessionária e são amparadas por alienação fiduciária dos bens e aval/notas promissórias avaliadas por Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (b) A linha de crédito FINEM foi obtida em 2018 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social–BNDES com R\$8.608 de valor contratado. Este contrato foi celebrado com prazo de carência de 32 (trinta e dois) meses, para amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais durante o período de carência e, após, com pagamentos mensais, com vencimento final para 2038. Esta operação tem como objetivo a modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Niterói e possui como garantia conta reserva, cessão fiduciária de direitos creditórios e Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (controladora) como interveniente garantidor. Estes contratos possuem determinadas condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (Covenants) com base nos Índices financeiros abaixo: Índice de Cobertura do Serviço da Divida: Igual ou superior a 1,1; Divida Bancária Líquida/EBITDA: Igual ou inferior a 3,5. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2021. (c) A linha de crédito da Financiadora de Estudos e Projetos–FINEP foi obtida em 2016, no valor total de R\$6.739. O contrato foi celebrado com prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses para amortização do principal, com pagamento de juros mensais durante o período de carência e, após, juntamente com as parcelas do principal, com vencimento final para 2025. Esta operação tem como objetivo a elaboração e execução do plano estratégico de inovação e é amparada por seguro garantia. (d) Em novembro de 2019 a Concessionária contratou empréstimo de capital de giro no valor de R\$37.200. Este contrato foi celebrado com prazo de carência de 26 (vinte e seis) meses para amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais, inclusive durante o período de carência, com vencimento final para 2024. (e) O ativo de direito de uso decorrente de contratos de arrendamento está apresentado na Nota Explicativa nº 11.

	31/12/2021	31/12/2020
16. Deb		

